



# PLANO DE TRABALHO DA TRANSPARÊNCIA 2022



## 1. OBJETIVO

O objetivo deste Plano de Trabalho, é planejar, estabelecer metas e prazos, executar e controlar as ações a serem desenvolvidas durante o exercício de 2022, pela Agente de Transparência da Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A.

Além disso, o Plano de Trabalho tem como função apresentar a sociedade a importância da Transparência, do seu papel, os seus procedimentos e estratégias para melhor atendê-los, e ainda apresentar suas atividades para que possam acompanhá-las, de uma forma participativa e transparente.

O Agente de Transparência, tem por finalidade veicular e atualizar constantemente com dados e informações públicas, o Portal da Transparência do Estado do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte>), bem como, o sítio Institucional da empresa (<https://www.elejor.com.br>), em consonância com as seguintes leis: Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e Decreto nº 7.724/2012, Lei nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), e ainda o Decreto nº 10.285/2014.

Cada órgão possui uma Ouvidoria que utiliza o SIGO - Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, para recepcionar as demandas, verificar, acompanhar, controlar, encaminhar e responder os atendimentos e manifestações dos cidadãos, conforme as normas legais em vigor.

Quando o Agente de Ouvidoria da Instituição, recebe alguma demanda referente a transparência e ao acesso à informação, ela imediatamente encaminha o pedido para o Agente de Transparência, que irá analisar se o pedido está apoiado na legislação de acesso a “informações públicas”, para então emitir um Parecer, acatando ou não a demanda. Pontua-se que determinadas informações podem ser consideradas sigilosas (acesso restrito ao público), conforme definido na LAI - Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a qual entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitou a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

## 2. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES, REFERENTE À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Legislação	Súmula	Observações
<p>Lei Estadual 16.595/2010</p> <p><a href="#">L16.595/10</a></p>	<p>Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado</p>	<p><b>Art. 1º</b> - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei</p> <p><b>Art. 2 §7º</b> - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE</p>
<p>Lei Federal 12.527/2011</p> <p><a href="#">L 12527/11</a></p>	<p>Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º</p>	<p><b>Art. 8º</b> - Estabelece informações a serem publicadas no PTE</p> <p><b>Art. 10º e ss</b> – Regulamenta os pedidos de acesso à informação</p> <p><b>Art. 27º</b> - Estabelece o a classificação de informação</p> <p><b>Art. 31º</b> - Regula o tratamento de informações pessoais.</p>
<p>Decreto Estadual 10.285/2014</p> <p><a href="#">D 10285/14</a></p>	<p>Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação</p>	<p><b>Art. 4º</b> - Direitos do cidadão</p> <p><b>Art. 8º</b> - Informações a serem publicadas no PTE</p> <p><b>Art. 10º</b> – Regula os pedidos de acesso</p> <p><b>Art. 20º</b> – Estabelece os recursos à negativa de acesso</p> <p><b>Art. 26º</b> - Estabelece as restrições de acesso à informação</p>
<p>Resolução nº 55/2021</p>	<p>Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo</p>	<p>—</p>

	Estadual.	
--	-----------	--

## 2. PLANO DE TRABALHO DA TRANSPARÊNCIA – ESCOPO DAS ATIVIDADES

Segue as principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de transparência, durante o ano de 2022.

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 1</b>	Informações referentes aos Conselhos e Comitês.											
<b>Etapas</b>	<p>A Elejor publica e atualiza as informações públicas, referentes ao Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e do CAE – Comitê de Auditoria Estatutária, no site institucional da empresa e no PTE – Portal da Transparência do Estado do Paraná, conforme determina a legislação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal.</li> <li>- Atas do Conselho de Administração.</li> <li>- Atas do Conselho Fiscal.</li> <li>- Atas do CAE – Comitê de Auditoria Estatutária.</li> <li>- As nomeações dos Conselheiros de Administração e Fiscal, encontram-se nas Atas de Assembléia Extraordinária (AGEs) e do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) nas Atas de Conselho de Administração (RCA).</li> </ul> <p>Obs.: A ação é realizada, conforme a demanda.</p>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 2</b>	<b>Controle Social</b>											
<b>Etapas</b>	<p>O controle social prevê à efetiva participação da sociedade, na fiscalização e acompanhamento na aplicação dos recursos públicos, por exemplo.</p> <p>Como forma de atender a demanda de controle social, a Elejor disponibiliza as informações públicas aos cidadãos e ao público em geral, em seu site institucional e no PTE – Portal da Transparência do Estado do Paraná, conforme determina a legislação de acesso à Informação e transparência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda de Autoridades (Diretores da empresa).</li> <li>- Contratos na íntegra.</li> </ul>											

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratações diretas: Dispensa de Licitação e inexigibilidade.</li> <li>- Publicações em DIOE/PR dos extratos de Dispensa de Licitação e contratos.</li> <li>- Licitações: Concorrência, Convites, Leilão, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, LRE Presencial e Tomada de Preço.</li> <li>- Relatório de Pagamentos.</li> <li>- Relatório de Despesas com Pessoal.</li> <li>- Relatório de Despesa de Viagens.</li> <li>- Relatório do Patrimonial.</li> <li>- Relatório de Administração.</li> <li>- Código de Conduta e Integridade.</li> <li>- Carta Anual de Governança.</li> <li>- DPO - Política de Privacidade e Prot. de Dados Pessoais. (Encarregado de Dados).</li> <li>- Políticas Corporativas.</li> <li>- Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno da Elejor.</li> <li>- Prestação de Contas Anual – TCE.</li> </ul> <p>Obs.: A ação é realizada, conforme a demanda.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 3</b>	Atendimento as demandas pela CGE/PR – Coordenadoria de Transparência e Controle Social, referente ao Lei de Acesso à Informação, por meio do Sistema SIGO.											
<b>Etapas</b>	<p>A Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A não recebeu nenhuma solicitação, pertinente à legislação de transparência e acesso à informação, via SIGO - Sistema Integrator para Gestão de Ouvidorias, entre Janeiro e Maio/22.</p> <p>Caso surja algum pedido entre Junho e Dezembro/22 no tocante ao acesso à informação, a agente de Transparência atenderá prontamente a solicitação, emitindo um Parecer em atendimento a manifestação do cidadão e em seguida fará a publicação no site Institucional da empresa (<a href="https://www.elejor.com.br">https://www.elejor.com.br</a>), bem como, no PTE – Portal da Transparência do Estado do Paraná (<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte</a>).</p> <p>Obs.: A ação é realizada, conforme a demanda.</p>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Iniciativa 4</b>	Sugestão de melhoria para o acesso à informação, em consonância às atividades desempenhadas pelo Agente de Transparência.											

<b>Etapas</b>	<p>O Agente de Transparência no decorrer no ano corrente, buscará atender as demandas da CGE/PR - Coordenadoria de Transparência e Controle Social e ainda as reivindicações dos cidadãos, com eficiência e eficácia em consonância a Lei 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas.</p> <p>E para isso, a Elejor resolveu implementar o desenvolvimento de um novo site institucional, o qual está em fase construção, para facilitar o acesso às informações públicas, com mais transparência, aos cidadãos e ao público em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento do atendimento da Elejor, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.</li><li>- Participação de reuniões e cursos, referente a transparência e acesso à informação para atualização constante e melhoria no desempenho das atividades.</li><li>- Criação de check-list com itens obrigatórios a serem publicados no site da empresa e no PTE – Portal da Transparência do Estado do Paraná.</li></ul>
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Anual de Trabalho, tem como objetivo apresentar as ações a serem executadas pela Transparência da Elejor durante o exercício 2022. Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações, para atendimento dos resultados esperados pela atividade.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Elaborado por:

**Jucelia Ap. Medeiros Becher**  
Agente de Ouvidoria e Transparência

Aprovado por:

**Cleverson Moraes Silveira**  
Diretor Adm./Financeiro